



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

Of.nº 069/2012 - DF

Sarandi, 05 de abril de 2012.

Senhor(a) Corregedor(a):

Nos termos da ordem de Serviço nº 04/2010, referente a Verba do JECRIM (Art. 944, da CNJ), encaminho a Vossa Excelência o relatório dos valores que foram arrecadados e os que foram destinados à entidade no mês de Março/2012.

Atenciosas saudações.



Andréia dos Santos Rossatto,
Juíza de Direito

A
Corregedoria-Geral da Justiça
PORTO ALEGRE – RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

**CONTROLE DE ARRECADAÇÃO E DESTINAÇÃO DE VALORES DO
JECRIM.
COMARCA DE SARANDI – RS**

IDENTIFICAÇÃO:

Direção do Foro da Comarca de Sarandi, RS
Conta número 03.850702.0-7
Agência 0417 – Banrisul S.A.
Sarandi, RS

MÊS: MARÇO/2012.

- SALDO em 29/02/2012	R\$ 74.611,14
- Depósitos: Março/2012	R\$ 5.550,82
- Rendimento de aplicação: Março/2012	R\$ 241,94
- VALORES DESTINADOS:	
- Alvará 002/2012 (Presídio Estadual de Sarandi)	R\$ 3.750,00
- Alvará 007/2012 (Presídio Estadual de Sarandi)	R\$ 1.340,50
- Alvará 009/2012 (Esc. Est. Ens. Fund. Albina C. Pazini - CIEP)	R\$ 5.091,36
- Alvará 010/2012 (Presídio Estadual de Sarandi)	R\$ 640,50
- Alvará 011/2012 (ACISAR – Ass. Com. Ind. Serv. Agroneg. de Sarandi)	R\$ 20.000,00
- Alvará 012/2012 (Presídio Estadual de Sarandi)	R\$ 2.616,25
- Alvará 013/2012 (Presídio Estadual de Sarandi)	R\$ 1.100,00
- SALDO que passou para o mês de Março/2012.....	R\$ 45.531,11


Nivia Andréia Zandoná,
Oficial Escrevente


Andréia dos Santos Rossatto
Juíza de Direito